

**Resolução SINFOR nº 007/2017
Gestão 2015/2019**

Designa membros para analisar e definir sobre a situação financeira do SINFOR/DF, com poderes para reajustar contribuições, suas formas e datas de pagamento.

A Diretoria do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal, de acordo com Inciso III do Artigo 18 do Estatuto Social do SINFOR/DF e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores (as) **Jarbas Ari Machado Junior, Eduardo Teles Palmeiras, Artur Milhomem Neto, José Janduy Coutinho Júnior e Paulo Rogério Foina** para compor a comissão que deverá analisar a situação financeira do SINFOR/DF, para alinhamento das despesas com as receitas, levando em consideração as sugestões da diretoria reunida no dia 11 de abril do corrente, com poderes para reajustar as contribuições, suas formas e datas de pagamento, respeitando as regras já estipuladas por lei.

Art. 2º - Designar o Senhor **Jarbas Ari Machado Junior**, Vice-Presidente Executivo Administrativo/Financeiro, para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Determinar que esta resolução entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de abril de 2017.

Ricardo de Figueiredo Caldas
Presidente